



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Que sejam revistas as normas de horário estabelecidas pela nova tabela de circulação do transporte coletivo, implementada ainda no ano passado, para que os horários sejam ampliados, evitando-se, assim, aglomeração durante o transporte de passageiros.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido relatos de eleitores e apoiadores que estão insatisfeitos com a manutenção do horário reduzido no transporte público da cidade, pelo fato de que estão tendo de utilizar o transporte com grande aglomeração, aumentando o risco de contágio por COVID-19 (especialmente agora com a volta às aulas, o que faz com que muitos pais voltem a ter que se deslocar de ônibus para levar os filhos à escola, aumentando, por consequência, o número de passageiros). Por isso, requer este Vereador que a nova tabela de circulação seja revista e os horários voltem a ser ampliados.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 05/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0230619** e o código CRC **C81A7D57**.



Referência: Processo nº 220.00054/2021-50

SEI nº 0230619